Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garanti
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do s
http://www.imprensanficial.er.gov.br

CONTAGEM DE TEMPO

PORTARIA N. 05166

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12.450 DE 29/08/1996 O NOME DE ROSANGELA MORAIS RIBEIRO R.G. 03.933.046-6 LF - 01

CURITIBA, EM 17 FEV 2016.

LUCIA MARA IJAILLE GERENTE

CONTAGEM DE TEMPO

PORTARIA N. 05215

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5.266 DE 25/06/1976 O NOME DE SILI REGINA PETROSKI

R.G. 00.815.233-0 LF - 01

CURITIBA, EM 19 FEV 2016.

LUCIA MARA IJAILLE GERENTE

18287/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA n. 033/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei Estadual 6474/70, artigos 307 a 313,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam DESIGNADOS para formar a Comissão de Licitação da JUCEPAR para o exercício de 2016, os seguintes servidores:

a) PRESIDENTE: Idervan Caetano, RG n° 4.599.925-4/Pr;

b) MEMBRO: Danielle Cristhy Buch, RG n. 7.067.009-7/PR.

c) MEMBRO: Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1/PR.

Artigo 2° - Ficam designados como suplentes, as servidoras Beatriz Correa, RG n. 12.618.703-3/PR, e Marli Rodrigues dos Santos, RG n. 6.829.202-6/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba - PR, em 03 de março de 2016.

Ardisson Naim Akel Presidente da JUCEPAR

18972/2016

PORTARIA n. 034/2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, incisos XVI e XX, do Decreto n. 1800/96 e artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 12033/2014,

RESOLVE

Determinar a suspensão temporária dos serviços da Agência Regional da JUCEPAR em Colorado – PR, bem como o afastamento temporário do Sr. Ednei Osório Teixeira, RG n. 1.206.991-0, das funções de Relator daquela agência, inclusive com bloqueio de sua chave de acesso ao sistema de registro, tudo até finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância formada para análise dos atos da referida agência regional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba - PR, em 09 de março de 2016.

Ardisson Naim Akel Presidente da JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 007/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 007/2016, de 09/03/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/170303-8, em 09.03.2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PDG LN 10 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

NIRE: 41207251316

ATO(s): 3ª Alteração Contratual de 17.06.2015, protocolo da JUCEPAR:

15/326320-2.

JUSTIFICATIVA: Duplicidade de registro. Já há registro de 3ª Alteração Contratual sob nº 20152646264 em 11.05.2015, protocolo da JUCEPAR

15/264626-4.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de março de 2016.

Ardisson Naim Akel

Presidente

18395/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 008/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 008/2016, de 09/03/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/170304-6, em 09.03.2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato(s) citado(s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: TESLA CURSOS LTDA - ME

NIRE: 41206718601

ATO(s): 4ª Alteração Contratual de 23.10.2015, protocolo da JUCEPAR:

15/6506521, protocolo Empresa Fácil: PRP 1512403404.

JUSTIFICATIVA: Ato arquivado com vícios insanáveis, inclusive com folhas faltando.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Curitiba, 09 de março de 2016. Ardisson Naim Akel Presidente

18973/2016 18397/2016